

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 853513-2002

E-mail: diariooficial@itaitinga.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV .CEL VIRGILO TÁVORA, 1710-BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL - ITAITINGA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itaitinga



Assinado eletronicamente por:

Antonio Marcos Tavares

CPF: ***.196.263-**

em 15/08/2022 17:04:40

IP com n°: 169.254.106.95

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=729

729

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 07.21.10.07.001/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 2022.15.004 TP/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA AO QUADRO DE SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ITAITINGA.

PORTARIAS

- DESIGNAÇÃO: 05/2022 - DESIGNAR O SERVIDOR SÉRGIO HENRIQUE DA JUSTA FILHO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NA SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DESTE MUNICÍPIO A PARTIR DA ASSINATURA DESTE ATO.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

- ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA : 15/2022 - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE E A PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ - (PEFOCE) COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL NAQUELE MUNICÍPIO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 07.21.10.07.001/2022**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL**

A Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público, o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07.21.10.07.001, decorrente do Processo Administrativo de Tomada de Preços nº 2021.07.005-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas, no município de Itaitinga/CE.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Infraestrutura.

Contratada: PM&M ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 02.290.672/0001-04

Fundamento: Processo Administrativo de Tomada de Preços nº 2021.07.005-TP, Contrato nº 07.21.10.07.001, e artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária: 07.01.15.451.0251.1.001.0000 - EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.

Valor do Aditivo: R\$ 6.303,01 (Seis Mil e Trezentos e Três Reais e Um Centavo).

Assina pela Contratante: José Inácio Silva Parente

Assina pela Contratada: Péricles Magalhães Marinho
Itaitinga/CE, 15 de Julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ITAITINGAPREV - LICITAÇÕES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 2022.15.004 TP/2022**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.15.004 TP**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA AO QUADRO DE SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ITAITINGA**., conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital. Empresa Vencedora: **AMARILDO RODRIGUES FARIAS**., inscrita no CNPJ Nº **07.858.142/0001-33**, com o valor global de **R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, conforme mapa de preços anexado aos autos. Adjudico e Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93, alterada e consolidada – PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA – ORD. DE DESPESAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA. Itaitinga, Ceará, em 12 de Agosto de 2022. **Francisco Arnaldo Brasileiro PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL**

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIAS - Designação: 05/2022**PORTARIA Nº 05/2022- CGM, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Art. 90, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SÉRGIO HENRIQUE DA JUSTA FILHO** para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS na Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral deste Município a partir da assinatura deste ato, na forma da Legislação atual atinente à matéria, com atribuições listadas abaixo:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de



possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);

h) liberar as faturas;

i) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

j) receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

l) emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 11 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

ÉRITON PRUDÊNCIO PIRES GOMES
Secretário da Controladoria e Ouvidoria Geral

**GABINETE DO PREFEITO - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA :
15/2022**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE E A PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ - (PEFOCE) COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL NAQUELE MUNICÍPIO.

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada Pefoce, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, inscrito no CNPJ sob o nº 10.263.825/0001 -52, situado na Av. Presidente Castelo Branco, 901 - Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Perito Geral, Sr. Júlio César Nogueira Torres, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 20078099735 e CPE nº 852.930.833-68, com esteio na Portaria nº 1.596/2021 -GS publicada no D.O.E. de 08 de setembro de 2021, e o MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 41.563.628/0001-82, representado neste ato pelo prefeito. Sr. Paulo César Feitosa Arrais, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 234.321.523-53, celebram entre si o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, visando à expedição de cédulas de identificação civil na circunscrição do citado Município, tendo por fundamentação legal o art. 116 da Lei 8.666/93 e a Constituição do Estado do Ceará, naquilo que for aplicado à espécie, além das cláusulas e condições a seguir descritas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS RAZÕES EXPOSITIVAS.

1.1 O presente Acordo tem por escopo a promoção do interesse público no que tange à integração institucional e à parceria efetivada entre o Município de Itaitinga -CE e a Pefoce com o propósito de compor e estruturar funções administrativas destinadas a dar suporte à atividade -fim da Pefoce desenvolvida no âmbito da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas (CIHPB) referente à expedição de Carteiras de Identidade Civil;

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1 O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a colaboração mútua entre os partícipes com vistas à cessão, por parte do Município de Itaitinga -CE, de servidores públicos municipais ou colaboradores para dar suporte à expedição de 1ª Via ou vias seguintes da Carteira de Identidade Civil (RG), cuja responsabilidade está sob jugo da Perícia Forense do Estado do Ceará - Pefoce, por meio da supervisão c



coordenação direta da Coordenadoria de Identificação Humana c Perícias Biométricas (CIHPB).
>> **Clique aqui para acessar o documento na Íntegra.**



EQUIPE DE GOVERNO

Antonio Marcos Tavares
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Celso Henrique Martins Rodrigues
Gabinete do Prefeito

Dulce Viana Machado
Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Junior Nunes da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Maria Goretti Martins Frota
Secretaria Municipal de Educação

Deladier Feitosa Mariz
Secretaria de Segurança e Trânsito

Antonio Veranilson Matias da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e
Pesca

Jose Inacio Silva Parente
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e
Serviços Públicos

Celso Henrique Martins Rodrigues
Procuradoria Geral do Município

Erivanda Nogueira de Sousa Serpa
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência
Social Social

Pedro Junior Nunes da Silva
Secretaria Municipal de Finanças

Arilo dos Santos Veras Junior
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle
Urbano

Álvaro Rodolf Forte Martins
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Francisco Demetrius de Sousa e Sa
Fundo Municipal de Previdência Social -
Itaitingaprev

Jasiel Siqueira Nunes Machado
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte

Ériton Prudêncio Pires Gomes
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do
Município

Everardo de Sousa Ferreira
Secretaria Municipal de Administração

